



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Pregão Eletrônico – Compra

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGA/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	463536	ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ml	UND	5000	R\$ 2,22	R\$ 11.100,00
2	476108	AÇÚCAR CRISTAL com alto grau de pureza e alvura, pacotes de 1KG., validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	4100	R\$ 4,58	R\$ 18.778,00
3	436134	ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido Sódica Sacarina 100ml	UND.	800	R\$ 13,40	R\$ 10.720,00
4	464893	ALIMENTO EM PÓ SABOR MORANGO tradicional contendo dados da identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em embalagem de 400g. Produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante	PCT.	650	R\$ 12,55	R\$ 8.157,50
5	463546	ALIMENTO EM PÓ SABOR CHOCOLATE tradicional contendo dados da identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em embalagem de 400g. Produto devera apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega na unidade requisitante	PCT.	700	R\$ 11,80	R\$ 8.260,00
6	256588	AMIDO DE MILHO, embalado em papel impermeável de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	1000	R\$ 14,03	R\$ 14.030,00



7	474371	ARROZ, BRANCO, classe longo fino, subgrupo polido, beneficiado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e líquido peso, pacotes de 1KG. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	4600	R\$ 6,42	R\$ 29.532,00
8	19364	ARROZ PARBOILIZADO, classe longo fino, subgrupo polido, beneficiado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e líquido peso, pacotes de 1KG. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	2300	R\$ 6,35	R\$ 14.605,00
9	460501	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificação: aveia em flocos finos pacote com 500g	UND.	700	R\$ 15,44	R\$ 10.808,00
10	478822	AZEITE DE OLIVA extra virgem embalagem com 500 ml	UND.	500	R\$ 50,47	R\$ 25.235,00
11	474370	BALA SORTIDA MACIA, sabores variados, de boa qualidade, embalagem de 700 gramas.	PCT	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
12	463754	BATATA PALHA em embalagem de 140 gramas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e líquido peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	1150	R\$ 14,38	R\$ 16.537,00
13	323405	BISCOITO DE ÁGUA E SAL, 400 gramas, valor energético mínimo de 125kcal/porção de 30g, Sódio 164mg, fibra 1,1 gramas, 0g gordura	PCT.	2400	R\$ 6,13	R\$ 14.712,00



		trans, Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
14	232144	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, 400 gramas, valor energético mínimo de 131 kcal/porção de 30g, Sódio - 99mg, 0g de gordura trans (sabores tradicional, leite, chocolate e coco). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	2550	R\$ 7,12	R\$ 18.156,00
15	232136	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA, 400 gramas, valor energético mínimo de 138kcal/porção de 30g, sódio-78mg, 0g de gordura trans, (sabores leite e coco). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	1350	R\$ 6,24	R\$ 8.424,00
16	217132	BISCOITO INTEGRAL tipo class club, pacote com 06 unidades. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	1250	R\$ 6,33	R\$ 7.912,50
17	217133	BISCOITO RECHEADO DE NO MÍNIMO 20G.	UND	6000	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
18	232930	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 400 gramas, valor energético mínimo de 130 kcal/ porção de 30g, Sódio 249mg, 0g gordura trans o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	2500	R\$ 5,88	R\$ 14.700,00
19	235043	BISCOITO SALGADO CROCANTE TIPO CLUB SOCIAL DE NO MÍNIMO 24G	UND	8000	R\$ 6,32	R\$ 50.560,00



20	255866	BISCOITO WAFER DE NO MINIMO 35G.	UND	6000	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
21	456645	BOLO PRONTO, redondo, de farinha de trigo ou fubá, tipo caseiro, sabores variados - peso aproximado de 400g ou superior	UND.	1500	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
22	461291	CAFÉ EM PÓ torrado e moído em embalagens de 250 gramas a vácuo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	9500	R\$ 11,23	R\$ 106.685,00
23	4233	CALDO DE GALINHA/CARNE, em tablete de 67g, composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, cebola, alho, gordura vegetal, extrato de carne/ carne de frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. CAIXA com 10 unidades de 67g	CAIXA	1200	R\$ 1,51	R\$ 1.812,00
24	617631	CHÁ DE CRAVO caixa com 10g	CAIXA	1850	R\$ 7,63	R\$ 14.115,50
25	604671	CHÁ DE ENDRO caixa com 10g	CAIXA	1850	R\$ 4,55	R\$ 8.417,50
26	601753	CHÁ DE ERVA DOCE caixa com 10g	CAIXA	1850	R\$ 5,40	R\$ 9.990,00
27	462101	CORANTE (colorau) em embalagem de 250g	UND.	1800	R\$ 13,19	R\$ 23.742,00
28	446532	CREME DE LEITE UHT, homogenizado em embalagem de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	800	R\$ 3,96	R\$ 3.168,00
29	19754	DOCE DE GOIABA tipo mariola em embalagem de 600g (pacote com 20 unidades)	UND.	500	R\$ 12,54	R\$ 6.270,00
30	462823	ERVILHA EM CONSERVA embalagem de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	800	R\$ 5,39	R\$ 4.312,00



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR



31	19716	EXTRATO DE TOMATE em embalagem de 340g, concentrado simples, sem aditivos químicos. Rotulado de acordo com a legislação vigente nº de registro no órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses	UND.	800	R\$ 9,24	R\$ 7.392,00
32	458918	FARINHA BRANCA embalagem primaria em pacotes de 1KG., inviolados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	300	R\$ 6,17	R\$ 1.851,00
33	480337	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com ferro e ácido Fólico com fermento embalagem primaria em pacote de 1KG., inviolados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	500	R\$ 5,55	R\$ 2.775,00
34	469427	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com ferro e ácido Fólico SEM fermento embalagem primaria em pacote de 1KG., inviolados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	450	R\$ 5,71	R\$ 2.569,50
35	460263	FARINHA LÁCTEA em embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	400	R\$ 18,56	R\$ 7.424,00
36	458418	FÉCULA DE MANDIOCA (goma) embalagem primaria em pacotes de 1KG., inviolados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG.	500	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
37	19793	FEIJÃO TIPO 1, BRANCO, pacote de 1KG., em balagem primária em pacotes de 1KG., inviolados	KG.	1350	R\$ 8,06	R\$ 10.881,00



38	247508	FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, pacote de 1KG., embalagem primária em pacotes de 1KG., inviolados	KG.	1100	R\$ 7,83	R\$ 8.613,00
39	19792	FEIJÃO TIPO 1, PRETO, pacote de 1KG., embalagem primária em pacotes de 1KG., inviolados	KG.	1100	R\$ 8,85	R\$ 9.735,00
40	235769	FLOCOS DE MILHO em embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
41	464016	LEITE CONDENSADO em CAIXA de 395g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	750	R\$ 7,18	R\$ 5.385,00
42	446019	LEITE EM PÓ instantâneo em embalagem de 400g	UND.	2200	R\$ 9,27	R\$ 20.394,00
43	445993	LEITE LONGA VIDA líquido, integral, pasteurizado pelo sistema UHT (ultra high temperatura), embalagem em CAIXA tetra brink de 1 litro	UND.	2000	R\$ 6,87	R\$ 13.740,00
44	458954	MACARRÃO tipo espaguete em embalagem de 500g, embalagem primária inviolada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	1400	R\$ 3,32	R\$ 4.648,00
45	458993	MACARRÃO tipo parafuso em embalagem de 500g, embalagem primária inviolada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT.	1150	R\$ 4,83	R\$ 5.554,50
46	485197	MARGARINA com sal em embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	1130	R\$ 11,75	R\$ 13.277,50



47	463797	MILHO VERDE em conserva embalagem de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND.	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
48	448198	MINI BOLO 40G acondicionado em embalagem plastica, sabor chocolate/morango.	UND	3500	R\$ 2,08	R\$ 7.280,00
49	235874	MINGAU TRÊS CEREAIS mistura em pó para preparo de mingau. Constituída de farinha de milho, arroz e aveia, sendo a farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, premix de vitaminas A e D, calcio e ferro. Pacote com 300g	UND.	800	R\$ 7,51	R\$ 6.008,00
50	458132	ÓLEO DE SOJA em garrafa pet embalagem com 900ml a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	UND.	1350	R\$ 10,12	R\$ 13.662,00
51	467577	OVOS BRANCOS, tipo grande, pesando em média 55 a 60 gramas cada ovo, bandeja com 30 unidades	BDJ	2450	R\$ 24,64	R\$ 60.368,00
52	620868	PÃO TIPO CARIOCA (FRANCÊS), salgado, pesando aproximadamente 50grams.	UND.	15000	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
53	461695	PASTA DE ALHO com sal balde com 1KG.	KG	300	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00
54	462126	PIPOCA SALGADA EM EMBALAGEM DE 50G	UND	2100	R\$ 1,06	R\$ 2.226,00
55	474414	PIRULITO TIPO NAPOLITANO, EMBALAGEM COM 180 GRAMAS, COM 50 UNIDADES.	SACO	200	R\$ 18,77	R\$ 3.754,00
56	11412	RAPADURA AMARELINHA barra média de 300g	KG.	300	R\$ 7,08	R\$ 2.124,00
57	344694	REFRIGERANTE EMBALAGEM 250 ML	UND	6000	R\$ 2,66	R\$ 15.960,00



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR



58	344691	REFRIGERANTE 2 L	UND	1550	R\$ 10,03	R\$ 15.546,50
59	461092	SAL REFINADO IODADO, em embalagem de 1KG., sem perfurações ou rasgaduras	KG.	1200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
60	623533	SALGADINHO DE MILHO, 50G sortido tipo chilito.	UND	2000	R\$ 2,17	R\$ 4.340,00
61	448959	SARDINHA enlatada em óleo comestível rica em ômega 3, peso líquido 125g e drenado 83g	UND.	1650	R\$ 10,69	R\$ 17.638,50
62	217796	SUCO DE CAIXINHA 200ML	UND	6500	R\$ 2,38	R\$ 15.470,00
63	233873	TEMPERO EM PÓ Tipo Sazon ou similar sabores variados (Feijão, Saladas, Legumes, Arroz, Massas, Peixes, Carnes e Galinhas). Embalagem c/12 sachês de 5g.	UND.	1050	R\$ 5,23	R\$ 5.491,50
64	381379	VINAGRE branco em embalagem pet de 500 ml	UND.	750	R\$ 2,38	R\$ 1.785,00
65	447758	CARNE TIPO MOIDA – congelada envasada em pacote de 500g	KG	1430	R\$ 14,68	R\$ 20.992,40
66	454687	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO – carne bovina de primeira qualidade, limpa sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas e resfriada	KG	990	R\$ 44,53	R\$ 44.084,70
67	447729	CARNE COXÃO MOLE – carne bovina se primeira qualidade limpa sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas e resfriada	KG	1070	R\$ 45,66	R\$ 48.856,20
68	447672	CARNE ALCATRA - carne bovina se primeira qualidade limpa sem osso, sem pele, pouca gordura, sem pelancas e resfriada	KG	1010	R\$ 48,11	R\$ 48.591,10
69	447636	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – Congelado Ou Resfriado De Boa Qualidade Devidamente embalado.	KG	2760	R\$ 15,78	R\$ 43.552,80
70	447622	FRANGO – FILÉ DE PEITO, deverá apresentar-se com aspecto próprio rotulagem de acordo com a legislação vigente validade mínima de 12 (doze) meses embalado em	KG	2000	R\$ 22,91	R\$ 45.820,00





		pacotes atóxicos, transparentes e resistente				
71	2156	FRANGO INTEIRO - deverá apresentar - se com aspecto próprio. Rotulagem de acordo com a legislação vigente validade mínima de 12 (doze) meses embalado em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes	KG	1200	R\$ 16,75	R\$ 20.100,00
72	14314	LINGÜIÇA DE FRANGO pacote de 5 KG.	PACOTE	300	R\$ 106,13	R\$ 31.839,00
73	2206	LINGÜIÇA TOSCANA pacote de 5 KG.	PACOTE	300	R\$ 99,25	R\$ 29.775,00
74	14118	PRESUNTO fatiado de primeira qualidade de peru	KG	600	R\$ 33,46	R\$ 20.076,00
75	14118	PRESUNTO peça inteira	KG	600	R\$ 29,69	R\$ 17.814,00
76	11534	QUEIJO coalho	KG	600	R\$ 30,43	R\$ 18.258,00
77	11534	QUEIJO MUSSARELA fatiada	KG	600	R\$ 48,11	R\$ 28.866,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 1.229.762,70</b>	

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

### 4.1.2. Duração do Contrato:

4.1.2.1. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante



termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

#### **4.1.3. Sustentabilidade:**

4.1.3.1 Os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

#### **4.1.4. Da exigência de amostra**

4.1.4.1. Não serão exigidas amostras dos itens ora licitados.

#### **4.1.5. Da exigência de carta de solidariedade**

4.1.5.1. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, **poderá** ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em sede de diligência.

#### **4.1.6. Subcontratação**

4.1.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.6.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual fica limitada a 10% (dez por cento) do total do contrato.

#### **4.1.7. Garantia da contratação**

4.1.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

---

### **5.1. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antônio Almeida Alves, S/N, Centro, Poranga.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4.A Contratada deverá possuir autorização de funcionamento vigente (Alvará de Funcionamento);

5.1.5. Fornecer o produto/bem, objetos desta contratação em conformidade com as especificações técnicas exigidas, e demais legislação em vigor;

5.1.6. Deverá prestar o fornecimento do produto no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de compra;

5.1.7. Todo pedido/Ordem de compra deverá ser solicitado através de requisição assinada e carimbada pelo diretor de Compras da Prefeitura Municipal;

5.1.8. Apresentar à contratante, acompanhado da nota fiscal, a "Ordem de compras" relativa ao mês de competência, constando a quantidade, produto, marca, valor unitário e valor total, bem como números do pedido referente a Ordem de Compra;

5.1.9. Poderá ser solicitado a empresa vencedora os testes de qualidade dos produtos, análise visual, resistência, primeiro uso, etc.;

5.1.10. Manter a disposição da contratante um representante para dirimir eventuais dúvidas, quando solicitado, no ato do recebimento referente aos produtos ofertados;

5.1.11. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;



5.1.12. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para o fornecimento do(s) Produto(s) a ser contratado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.1.13. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue na sede da contratante, e caso haja alguma alteração na entrega, será comunicado a coordenação da secretaria, que entrará em contato com a contratada para refazê-lo/incluir, substituir o produto entregue até a perfeita aferição das especificações do bem.

## **6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.1.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.1.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.1.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.1.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.1.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.1.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.1.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.1.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.2.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.2.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.2.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.2.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.2.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.2.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Recebimento**

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à



empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. Liquidação**

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.3.1. o valor a pagar; e

7.2.2.3.2. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.3.2. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.3.3. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

## **7.4. Prazo de pagamento**

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.



7.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

### **7.5. Forma de pagamento**

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

---

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço por lote.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado em Edital.

### **8.2. Forma de Fornecimento**

8.2.1. O fornecimento do objeto será de FORMA PARCELADA

---

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.229.762,70 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

---

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 16.16.1012200372.035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 15.15.0812200372.021 - Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
- 14.14.1212200372.019 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
- 03.03.0412100322.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Origem dos Recursos: Recurso não vinculado a impostos;

10.3. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR



---

**11. LOCAL E DATA:**

Poranga-CE, 10 de janeiro de 2025.

---

**12. RESPONSÁVEL(EIS):**

*Pedro Lucas ME Pires*

**PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES**  
Responsável pelo Planejamento das Contratações